



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 36 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Fabiano Francisco Maciel Guimarães**, SIAPE 1671***, ocupante do cargo efetivo de analista de tecnologia da informação e **André Zuconelli**, SIAPE 3033***, ocupante do cargo efetivo de técnico da tecnologia da Informação, para, nos termos do DESPACHO Nº 78 / 2025 - CORREG/REI de 10/06/2025 e nos termos do Memorando nº 005/2024 - CPAD/IFC de 20/05/2025, prestar apoio na análise dos acessos realizados no computador institucional utilizado pelo servidor investigado, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar 23348.0005974/2023-59;

Art. 2º **ESTABELECE**R o prazo de **30 (trinta) dias** para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos e, ao final, apresentará relatório à Comissão Processante do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 14:04)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.005974/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **36ada40d9f**